



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**  
*Gabinete do Prefeito*

**LEI Nº 0244/2017, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017**

**84.263.862/0001-05**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA  
ESPERANÇA DO PIRIÁ  
Av: São Pedro, Nº 752  
Centro - CEP: 68.618-000  
Nova Esperança do Piriá - Pará

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber do INCRA, mediante doação, uma área destinada ao funcionamento do CRAS, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**, no de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, através de doação, uma fração de terras com área total de 2.777,0631 m<sup>2</sup>, descrita nos Anexos I e II desta Lei, incluindo suas benfeitorias.

§ 1º O imóvel mencionado no *caput* deste artigo destinar-se-á ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

§ 2º Objetivando o fiel cumprimento ao contido no *caput* deste artigo, fica também o Poder Executivo Municipal autorizado a tratar de todos os assuntos inerentes junto aos órgãos públicos federais.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social – SEMAS, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Piriá, 16 de novembro de 2017.

  
**ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA**

Prefeito Municipal  
Antonio Valcirlei Holanda de Souza  
Prefeito Municipal

PREF. MUN. DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ  
CNPJ: 84.263.862/0001-05

SANCIONADO EM: 16/11/2017

PUBLICADO EM: 16/11/2017

POR: 

Reginaldo Rodrigues

Sec. de Adm. e Finanças

Dec. 01/2017-GAB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ  
Gabinete do Prefeito

ANEXO I - LEVANTAMENTO GEOGRÁFICO

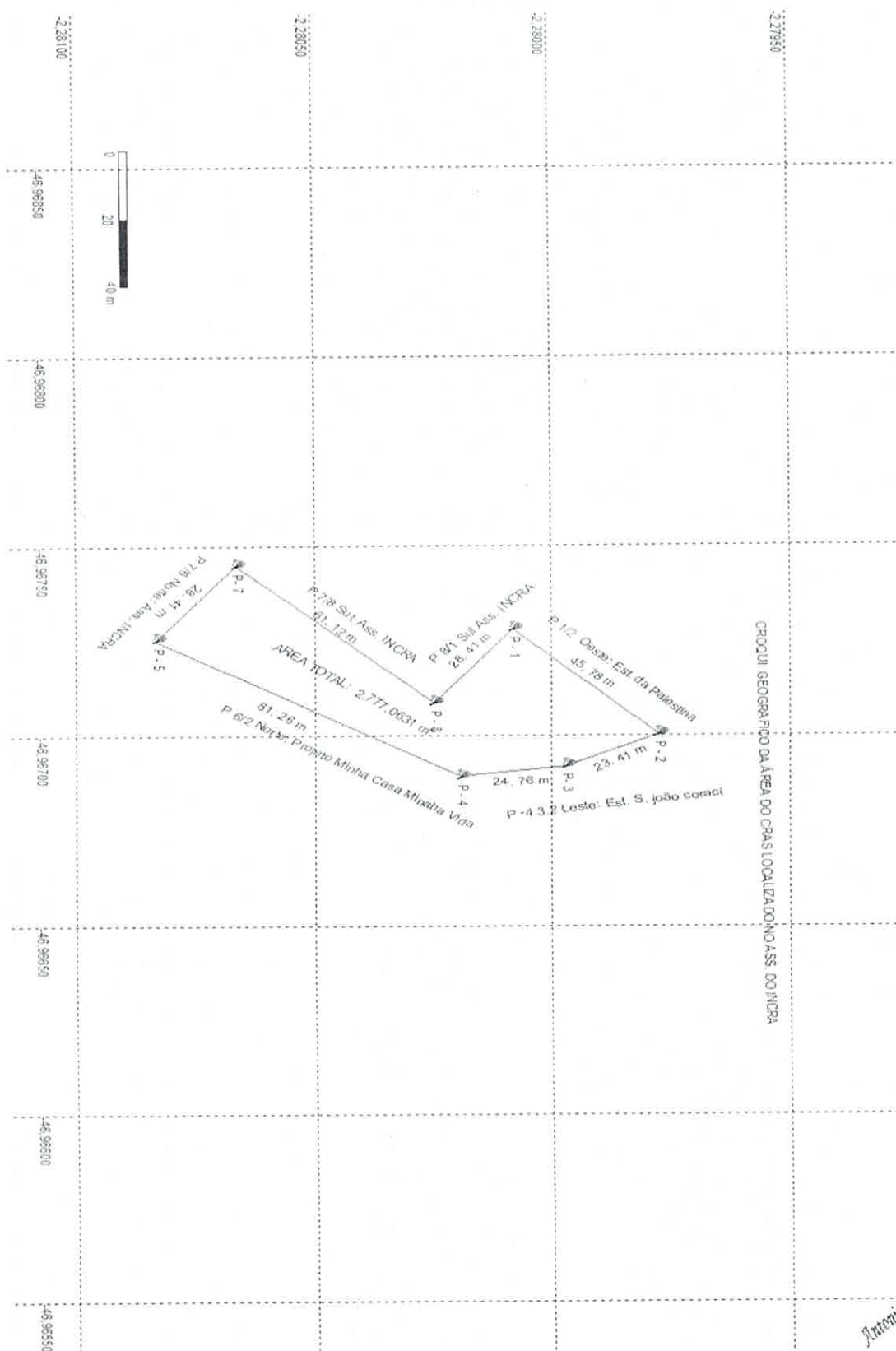
NOME	LATITUDE	LONGITUDE	DATA/HORA	COMENTÁRIOS
PONTO - 01	-02 16' 49,61478"	-46 58' 03,68544"	21/06/2017 08:30	P - 1
PONTO - 02	-02 16' 48,51478"	-46 58' 02,68543"	21/06/2017 08:46	P - 2
PONTO - 03	-02 16' 49,21478"	-46 58' 02,38543"	21/06/2017 08:48	P - 3
PONTO - 04	-02 16' 50,01479"	-46 58' 02,28543"	21/06/2017 08:48	P - 4
PONTO - 05	-02 16' 52,31481"	-46 58' 03,58544"	21/06/2017 08:49	P - 5
PONTO - 06	-02 16' 51,71480"	-46 58' 04,28544"	21/06/2017 08:51	P - 6
PONTO - 07	-02 16' 50,21479"	-46 58' 02,98543"	21/06/2017 08:52	P - 7
81, 26 m				P - 6 P-4 81, 26 metros
28, 41 m				P - 6 P-7 28, 41 metros
61, 12 m				P - 7 P8 61, 12 metros
24, 76 m				P - 4 P3 24, 76 metros
23, 41 m				P - 3 P2 23, 41 metros
45, 78 m				P - 1 P2 45, 78 metros
28, 41 m				P - 1 P-7 28, 41 metros
CONFINANTES				P - 4,3,2 Estrada de acesso: Marajóara, São Joãoacoraci, Canaã
CONFINANTES				P 1/2 Oeste: Est. da Palesina
CONFINANTES				P 6/2 Norte: Projeto Minha Casa Minha Vida
CONFINANTES				P 8/1 Sul Ass. INCRA
CONFINANTES				P 7/8 Sul: Ass. INCRA
CONFINANTES				P 7/6 Norte: Ass. INCRA
ÁREA TOTAL: m²				2.777,0631 m²

  
Antonio Valentin Holanda de Souza  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ  
Gabinete do Prefeito

ANEXO II - CROQUI



*Antonio Valdir de Holanda de Souza*  
Prefeito Municipal